



Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6584 - Sexta-feira, 27 de agosto de 2021
Divulgação: Sexta-feira, 27 de agosto de 2021 **Publicação:** Segunda-feira, 30 de agosto de 2021

EDIÇÃO EXTRA

LEGISLATIVO

Leis do Legislativo

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 47, DE 18 DE AGOSTO DE 2021, que altera o art. 43 e inclui arts. 43-A, 43-B, 43-C, 43-D e 43-E na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, dispendo sobre a aposentadoria do servidor abrangido pelo Regime Próprio de Previdência Social.

Para visualizar, na íntegra, a EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 47, DE 18 DE AGOSTO DE 2021, acesse o link a seguir:

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 47, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4083_ci_333802_1.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler
EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Dutra Teitelroit
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br